

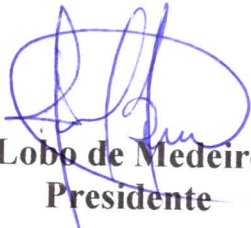
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo na Sala das Sessões, foi realizada a 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, sob a presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela vereadora, Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão às 17h e deu início aos trabalhos. A presidência colocou a seguinte ata em votação: 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 15/02/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte:

PROPOSIÇÕES: Mensagem nº 05/2023, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria cargos em comissão e funções para subsidiar a implantação e implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dá outras providências. **Mensagem nº 04/2023**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 002 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 03 de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 04 de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeta, que institui Gratificação de Função a ser paga aos servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro, Fiscal de Contrato e membros da Comissão de Contratação do Poder Legislativo, e dá outras providências. **Requerimento nº 01/2023**, de autoria da parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que os Projeto de Leis Complementares nº 01 e 02/2023 e os Projetos de Leis 01 e

02/2023, do Poder Executivo, tenham tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. **Requerimento nº 02/2023**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, os Projetos de Leis nº 03 e 04/2023, do Poder Legislativo, tenham tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de única discussão e votação **PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 01/2023**, de autoria da parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que os Projeto de Leis Complementares nº 01 e 02/2023 e os Projetos de Leis 01 e 02/2023, do Poder Executivo, tenham tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção – Proposição Aprovada. **Projeto de Lei Complementar nº 001 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que atualiza o valor salarial dos professores da Rede Municipal de Educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Aprovado por unanimidade dos votos. **Projeto de Lei Ordinária nº 001 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Recebendo cinco votos favoráveis, 3 votos voto desfavorável e uma abstenção – Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 15 de fevereiro de 2022.


Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente


Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária